

PORTARIA № 163/2016

SÚMULA: Concede Licença para Concorrer a Cargo Eletivo.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições;

Considerando, o disposto no Art. 97, § 1, Capítulo IV, Subseção V, do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rosa;

Considerando, a Lei Eleitoral № 9.504, de 30 de setembro de 1997;

Considerando, a Lei Complementar № 64, de 18 de maio de 1990;

Considerando, o protocolo № 1225/2016, de 29 de junho de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, atendendo pedido por escrito, Licença de 03 (três) meses, no período de 01 de julho a 02 de outubro do corrente ano, ao Servidor Municipal Sr. **Eder Verner Pavão**, matricula nº 9730.6-3, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, ocupante do Cargo Efetivo de Instrutor de Esportes, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 02 de outubro de 2016, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Art. 2º O servidor deverá entregar cópia do Registro de Candidatura junto ao Departamento de Pessoal, imediatamente após o registro da candidatura.

Art. 3º No caso do servidor não seja escolhido para concorrer ao cargo eletivo, deverá retornar as funções imediatamente após a realização da convenção partidária, sob pena de desconto da remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2016.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA Prefeito